



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.182.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.182.700,00
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
92	04.123.0401.2021.0000	Desp. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sc	355.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
123	12.361.1201.2026.0000	Manut. de Imóveis e Instalações das Unidades de Ens. Básico	300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recursos Próprios	
02 04 02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		
323	13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversa	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
341	15.451.1502.1020.0000	Pavimentação de Vias e Acessos, Incl. Calçamento e Meio-Fio	577.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
623	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
582	10.301.1010.1052.0000	Aquis. de Veículos, Mów., Máq. e Equip. Diversos para Atenção	107.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios				
583	10.301.1010.1052.0000	Aquis. de Veículos, Mów., Máq. e Equip. Diversos para Atenção	92.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
136	12.361.1208.1013.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 007	Convênio Educação				
146	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-39.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recursos Próprios				
152	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-80.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 02			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 001	Salário Educação				
153	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-40.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 04			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 003	PNATE				
154	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 001	Educação - Recursos Próprios				
156	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	-93.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 08			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 007	Convênio Educação				

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
160	12.361.1210.2150.0000	3.1.90.04.00	01	210 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Educação - Recursos Próprios	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
161	12.361.1210.2150.0000	3.1.90.11.00	01	210 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Educação - Recursos Próprios	-279.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
166	12.361.1210.2150.0000	3.1.91.13.00	01	210 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Educação - Recursos Próprios	-66.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
237	27.813.2702.2037.0000	3.3.90.30.00	01	210 001	Apoio ao Desporto Amador MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Educação - Recursos Próprios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	01	FUNDEB			
247	12.361.1208.1015.0000	4.4.90.51.00	05	260 000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
330	04.122.0409.1018.0000	4.4.90.61.00	01	110 000	Desapropriação de Imóveis Diversos AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos Próprios	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
516	10.301.1001.2084.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde d OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
547	10.301.1001.2086.0000	3.3.90.39.00	05	300 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2016

DECRETO Nº 41 , DE 29 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.999

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
574	10.301.1009.2089.0000		Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola		-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE - Recursos Próprios			
615	10.302.1002.2091.0000		Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital		-40.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 10
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		RECURSO TRANSFERIDO DO SUS			
624	10.302.1002.2091.0000		Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital		-157.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 11
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002		CONVÊNIO SAÚDE			

Anulação (-)

-1.182.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 29 de agosto de 2016


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL